



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## **Parecer Contábil nº 13/2024**

**Referência:** Projeto de Lei nº 030/2024

**Autoria:** Chefe do Poder Executivo Municipal

**Assunto:** *Autoriza o Poder Executivo a conceder premiação em dinheiro no campeonato comunitário de futebol 2024.*

Trata de Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo a conceder premiação em dinheiro *no campeonato comunitário de futebol 2024*, quanto ao seu aspecto contábil, informamos o que segue:

1. Quanto aos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal informamos:
  - a) Os valores das premiações já estão inseridos no orçamento da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, funcional programática 1403.2781200422.108-33903100
  - b) Está anexada a Declaração do Ordenador de despesa, que a despesa tem adequação orçamentária, bem como a compatibilização entre a LOA, LDO e PPA.
  - c) Está anexada a estimativa de impacto orçamentário e financeiro

Quanto à parte financeira e contábil o projeto está atendido.

Opino pelo prosseguimento.

É o parecer.

Afonso Cláudio, 15 de julho de 2024.

Marcos Holz  
Analista Operacional – contadoria  
CRC-ES 11.258-O



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003800340031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCOS HOLZ** em 15/07/2024 12:11

Checksum: **6AF24998961D24FF53A26D64C25273C3C9A8F5A3E2DE35C2BBFF28682084FAE7**



---

Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003800340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.